



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA - CDM



Exp. n. 45/2025/COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA - CDM

De: COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA - CDM

Para: GABINETE DO CONS. SUBSTITUTO TELMO PASSARELI

Processo n.: 1101701, REPRESENTAÇÃO

Apenso(s) n(s). 1167183

Em: 29 de julho de 2025

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Conselheiro(a),

Submeto à consideração de Vossa Excelência a petição protocolizada neste Tribunal sob o n. 9001275800/2025, mediante a qual o(a) Sr.(a). Fabio Resende Borges requer o PARCELAMENTO do valor da MULTA que lhe foi imputada pela Secretaria da PRIMEIRA CÂMARA na decisão do dia 19/03/2024, disponibilizada no DOC no dia 05/04/2024.

Informo-lhe, por oportuno, que o processo em referência se encontra nesse Gabinete.

Respeitosamente,

Antônio Henrique Braga Cunha

Coordenador



Executor: C.M.C.G.G.